



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 208/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Biolux do Brasil Ltda.**, CNPJ 51.596.761/0001-99.

**Processo licitatório n.º 94/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 12/2025**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, em balança utilizada pela AMAR - Associação Mercedense de Agentes Recicladores.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Roberto Pedro	136972
Gestor Substituto	Naissa Miller	108952

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.15 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2025

**EDSON**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

**KNAUL:88632350900**

Dados: 2025.05.27 09:29:31 -03'00'

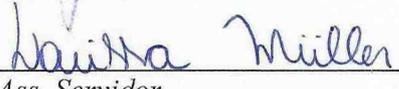
**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: 

Ass. Servidor

Data: 27/05/2025

Ciente: 

Ass. Servidor

Data: 27/05/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 208/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Biolux do Brasil Ltda.**, CNPJ 51.596.761/0001-99.

**Processo licitatório n.º 94/2025**

**Dispensa Eletrônica n.º 12/2025**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças, em balança utilizada pela AMAR - Associação Mercedense de Agentes Recicladores.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Jamete A.C. Kemmrich	31854
Fiscal Substituto	Cristiane Kerina Kempfhorst Machado	107204

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.8 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de maio de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.05.27 09:29:40 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

Data:

27/05/2025

Ciente: Cristiane K.K. Machado

Ass. Servidor

Data:

27/05/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 409/2025.**  
**DATA: 27 DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 208/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 94/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 12/2025:

I – Gestor Titular: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula n.º 136972;

II – Gestor Substituto: Larissa Muller, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, matrícula n.º 108952;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 208/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 94/2025, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 12/2025:

I – Fiscal Titular: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.

**LAERTON**

**WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2025.05.27 15:06:39 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 27 de maio de 2025 — Edição 4123

Diário Oficial Eletrônico: [www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao](http://www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)